



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2025 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E ADILSON RAMOS DA SILVA LTDA QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 89 658 025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES** residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **ADILSON RAMOS DA SILVA LTDA**, estabelecida na Estrada Campo Sede interior, s/nº, na cidade de Salvador das Missões/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.397.010/0001-66, representada neste ato por seu representante legal Sr. **ADILSON RAMOS DA SILVA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 02 de janeiro de 2026.

  
**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal - Contratante

**ADILSON RAMOS DA SILVA LTDA**  
Contratada

Assinatura de forma digital por  
ADILSON RAMOS DA SILVA  
LTDA.10397010000166  
Data: 2026.01.27 15:38:42  
e378